



**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0173/2018  
PROCESSO Nº 01.070472.18.02**

**OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE MEDIANTE LOCAÇÃO DE MOTOCICLETAS, EM CARÁTER NÃO EVENTUAL, SEM CONDUTORES, COM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA.**

Pedido de esclarecimento encaminhado através do e-mail [gclic@pbh.gov.br](mailto:gclic@pbh.gov.br)

**Pergunta:** Estamos com uma duvida sobre o item 15.7 e 15.8

15.7. Para efeito do julgamento da habilitação, o pregoeiro considerará como referência para a validação dos documentos a data da abertura das propostas, salvo na ocorrência do previsto no § 1º do art. 43 da LC nº 123/06.

15.8. A regularidade da situação do licitante no SUCAF será confirmada por meio de consulta online ao Sistema. Procedida a consulta, serão impressos relatórios de situação de cada participante. Ainda não temos cadastro no SUCAF isso impede a empresa de participar do certame? Tem algum prazo para cadastro?

**Resposta:** Caso a empresa não possua cadastro no SUCAF, a documentação de habilitação deverá ser apresentada conforme o disposto no subitem 15.1.2 combinado com o subitem 15.7 do edital. Para efeito da contratação, o licitante declarado vencedor deverá providenciar seu cadastramento junto ao SUCAF conforme subitem 26.17.